



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

**Memorando N° 181/2026**

**DATA: 18/03/2026**

**Assunto: Suplementação**  
**PARA: Secretaria da Fazenda**

Solicitamos que seja realizada a seguinte movimentação orçamentária afim de atender as despesas da Secretaria de Saúde, conforme segue:

**Deduzir da dotação:**

**2.148 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**

**379 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB** R\$ 351.000,00

**E suplementar a seguinte dotação:**

**2.132 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE SAÚDE**

**344 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO** R\$ 74.000,00

**347 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** R\$ 2.000,00

**2.142 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC. SAÚDE**

**370 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO** R\$ 195.000,00

**2.146 - ESTRUT. E MANUT DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE**

**378 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** R\$ 80.000,00

RECEBIDO  
CONTABILIDADE  
Data: 20/03/2026 Hora: 10:43  
*[Assinatura]*

**Justificativa:** A presente solicitação de suplementação orçamentária justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jerônimo.

Os recursos inicialmente previstos no orçamento vigente mostram-se insuficientes diante das demandas operacionais atuais, especialmente no que se refere às despesas com contratos de locação de imóveis utilizados para o funcionamento de unidades e serviços de saúde, abastecimento da frota de veículos que atende transporte de pacientes e ações de vigilância, manutenção do fornecimento de oxigênio medicinal indispensável ao atendimento de urgência e emergência, bem como ao cumprimento das obrigações junto ao consórcio público de saúde, que viabiliza o acesso da população a serviços especializados.

Ressalta-se que tais despesas possuem caráter contínuo e indispensável, sendo fundamentais para a manutenção dos atendimentos à população até o mês de Junho/2026, não podendo sofrer interrupções sem prejuízos diretos à saúde pública. Cabe salientar, que muito embora a Secretaria Municipal de Saúde houvesse repassado a programação de despesas fixas para o orçamento de 2026, o mesmo foi, conforme a Secretaria de Fazenda, adequado a realidade econômica do município. A insuficiência de dotação orçamentária nessas áreas pode comprometer o funcionamento da rede municipal de saúde, impactando negativamente a assistência prestada aos munícipes.

Dessa forma, a suplementação orçamentária requerida visa garantir a regularidade dos serviços, a eficiência da gestão pública e o cumprimento das responsabilidades constitucionais do município na área da saúde, assegurando o atendimento digno e adequado à população.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Kenia Becker Guimarães**  
Secretária Municipal de Saúde